



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
DIVISÃO DE CONTRATOS

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO n° 004/2020-DC/PMC

PMC
Folha n°
Processo n° 005/2020
2º Termo Aditivo

De acordo com Art. 57, Inciso II da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAROLINA, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n° 12.157.543/0001-04, sediada na Rua Benedito Leite, n° 57, Centro, CEP: 65.980-000 - Carolina/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS, neste ato representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Senhor LEONARDO DE SOUSA COELHO, RG n° 199.234.420.02-2 - SSP/MA, CPF n° 016.397.033-57, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa COSTA E CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 17.340.568/0001-54, estabelecida na Rua Santa Rita n° 363, Bairro Centro, CEP: 65.928-000 - Governador Edson Lobão/MA, representada por TIBÉRIO MIRANDA COSTA, Sócio Proprietário da COSTA E CIA LTDA, RG n° 100184398-0 - SSP/MA, CPF n° 657.896.013-91, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo de Prazo ao Contrato de Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Médicos, decorrente do Pregão Presencial n° 036/2017-CPL/PMC, formalizado nos autos do Processo Administrativo n° 005/2020-PMC, com fundamento na Lei Federal n° 10.520/2002; Lei Complementar n° 123/2006, alterada pela Lei Complementar n° 147/2014 e pela Lei Complementar n° 155/2016; Decreto Federal n° 3.555/2000, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n° 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O Segundo Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação Contratual de Prazo do Contrato n° 004/2020 referente à prestação de Serviços Médicos, de interesse do Fundo Municipal de Saúde-SEMUS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

2.1. O CONTRATANTE e a CONTRATADA vinculam-se plenamente ao presente Contrato e aos documentos adiante enumerados, colacionados ao Processo Administrativo n° 005/2020-PMC e que são partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição:

- a) Termo de Referência;
- b) Pregão Presencial n° 004/2020-CPL/PMC;
- c) Proposta de Preços da CONTRATADA e demais documentos apresentados no procedimento da licitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

3.1. O presente Termo Aditivo ao Contrato rege-se pelas seguintes normas:

- a) Constituição Federal de 1988;
- b) Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como suas alterações posteriores;
- c) Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro 2006, alterada pela Lei Complementar n° 147 de 07 de agosto de 2014 e pela Lei Complementar n° 155, de 27 de outubro de 2016;
- d) Lei Federal n° 12.527, de 18 de novembro de 2011;
- e) Decreto Federal n° 3.555, de 08 de agosto de 2000;
- f) Decreto Federal n° 8.538, de 06 de outubro de 2015;
- g) Edital do Pregão Presencial e seus anexos;
- h) Instrução Normativa n° 005/2014-SLTI/MPOG, enquanto parâmetro de boa prática;
- i) demais normas regulamentares aplicáveis à matéria;
- j) subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal n° 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
DIVISÃO DE CONTRATOS

PMC
Folha nº
Processo nº 005/2020
2º Termo Aditivo

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta de recursos consignados no orçamento do **Fundo Municipal de Saúde-SEMUS**, em conformidade com a seguinte dotação orçamentária:

| | |
|-----------------------|--|
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: | 02.08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAROLINA - FMS |
| FONTE DE RECURSO: | 02 – Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados a Saúde. |
| PROJETO/ATIVIDADE: | 10.301.0037.2-126 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – FMS. |
| NATUREZA DE DESPESA: | 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica |

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1. O Aditivo de **Prorrogação Contratual** a ser firmado em decorrência desta licitação será contado a partir da data de sua assinatura e permanecerá **vigente por 12 (doze) meses**, condicionada sua eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial.

5.2. O prazo previsto no item anterior poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para esta Prefeitura, limitada a **60 (sessenta) meses**, conforme dispõe o artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, desde que preenchidos os requisitos abaixo enumerados de forma simultânea e autorizado formalmente pela autoridade competente:

CLÁUSULA SEXTA

6.1. Permanecem inalteradas e válidas as demais cláusulas do Contrato, do qual este termo aditivo passa a fazer parte integrante.

CLÁUSULA SETIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. O extrato deste Aditivo de Prorrogação Contratual será publicado pelo CONTRATANTE, conforme dispõe o artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

8.1. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual, da Comarca do **MUNICÍPIO DE CAROLINA**, Estado do Maranhão, para dirimir toda e qualquer questão que derivar deste Contrato.

8.2. E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em **03 (três) vias** de igual teor e forma, para um só efeito, perante **02 (duas) testemunhas** que também as subscrevem.

Carolina/MA, 26 de janeiro de 2022.

LEONARDO DE SOUSA COELHO
Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE

Tiberio Miranda Costa
TIBÉRIO MIRANDA COSTA
Sócio Proprietário da COSTA E CIA LTDA
CONTRATADA

| | |
|------------------------------------|------------------------------|
| TESTEMUNHAS: | |
| Nome: <i>Rozaida Santa e Silva</i> | Nome: <i>Kamila A. Costa</i> |
| CPF: <i>021.170.603-07</i> | CPF: <i>061.147.893-50</i> |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
DIVISÃO DE CONTRATOS

PMC
Folha n°
Processo n° 005/2020
2º Termo Aditivo

ANEXO

| Lote 01 - PLANTÃO | | | | | | |
|-------------------|-----------------------------------|---------|------------|----------------|--------------|-------------|
| Item | Descrição | Unidade | Quantidade | Média | | |
| | | | | Valor Unitário | Valor Mensal | Valor Anual |
| 01 | Plantão Clínica Médica (24 Horas) | Plantão | 31 | 2.540,00 | 78.740,00 | 944.880,00 |
| Total | | | | | 78.740,00 | 944.880,00 |

| Lote 02 - EXAME | | | | | | |
|-----------------|----------------------|---------|------------|----------------|--------------|-------------|
| Item | Descrição | Unidade | Quantidade | Média | | |
| | | | | Valor Unitário | Valor Mensal | Valor Anual |
| 01 | Ultrassonografia | Exame | 200 | 97,00 | 19.400,00 | 232.800,00 |
| 02 | Eletrocardiograma | Exame | 100 | 65,00 | 6.500,00 | 78.000,00 |
| 03 | Endoscopia Digestiva | Exame | 100 | 200,00 | 20.000,00 | 240.000,00 |
| Total | | | | | 45.900,00 | 550.800,00 |

| Lote 03 - AMBULATÓRIO | | | | | | |
|--------------------------------------|-------------------------|-------------|------------|----------------|--------------|--------------|
| Item | Descrição | Unidade | Quantidade | Média | | |
| | | | | Valor Unitário | Valor Mensal | Valor Anual |
| 01 | Pediatria | Ambulatório | 20 | 1.148,00 | 22.960,00 | 275.520,00 |
| 02 | Ginecologia/Obstetrícia | Ambulatório | 12 | 1.820,00 | 21.840,00 | 262.080,00 |
| 03 | Cirurgia Geral | Ambulatório | 8 | 2.223,00 | 17.784,00 | 213.408,00 |
| 04 | Anestesiologia | Ambulatório | 8 | 2.223,00 | 17.784,00 | 213.408,00 |
| 05 | Ortopedia | Ambulatório | 8 | 1.845,00 | 14.760,00 | 177.120,00 |
| 06 | Urologista | Ambulatório | 4 | 1.249,00 | 4.996,00 | 59.952,00 |
| 07 | Cardiologista | Ambulatório | 4 | 1.249,00 | 4.996,00 | 59.952,00 |
| 08 | Psiquiatria | Ambulatório | 4 | 1.249,00 | 4.996,00 | 59.952,00 |
| 09 | Clínica Geral | Ambulatório | 40 | 1.145,00 | 45.800,00 | 549.600,00 |
| Total | | | | | 280.556,00 | 1.870.992,00 |
| Total do Lote 01, Lote 02 e Lote 03: | | | | | 280.556,00 | 3.366.672,00 |